



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº554 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomear membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **LEANDRO CASSIO MANTOVANI DE FREITAS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 16.934, como membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES